ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Gararu - SE
PROTOCOLO GERAL 20/2021
Data: 11/02/2021 - Horário: 11:45
Legislativo - PLOL 1/2021

PROJETO DE LEI Nº 01/2021
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre o nome de logradouro público na sede do município e dar providencias correlatadas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE. No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua Profª Maria Damiana Silva Almeida, o logradouro público localizado após o Santo Cruzeiro, hoje conhecida como Rua Fortaleza, compreendida a partir da esquina formada pelo imóvel da Sra. Crizalda, até a esquina iniciada no imóvel do Sra. Edivânia.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal por intermédio de seu setor competente, providenciar a identificação da rua nas suas extremidades, bem como, diligenciar o conhecimento da numeração dos imóveis, considerando a intercalação entre algarismos pares e ímpares conforme o caso.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos, da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu, Estado de Sergipe em 10 de Fevereiro de 2021.

José Nilton Gomes dos Santos
Vereador

✉ Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque Nº 76 – Centro- CEP: 49.830-000 Gararu/SE
Telefone ☎ (079) 3354-1001 CNPJ 01.751.728/0001-18 E-mail: legislativogararuse@hotmail.com
Site: www.gararu.se.leg.br